



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO N° 165/2012,
DE 02 DE JULHO DE 2012.

SUSPENDE AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na rede municipal de ensino a partir de 03 de julho de 2012, em razão de suspeitas de casos de Gripe H1N1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 02 de julho de 2012.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

REIFICO QUE
o Documento de N° 165/2012
foi publicado nessa data.
a Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 02/07/2012
Responsável: Angelita

REIFICO QUE
o Documento de N° 165/2012
foi publicado nessa data.
a Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 02/07/2012
Responsável: Angelita